DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Atas de registro de preço 2
Extratos de Contratos 4
Homologação / Adjudicação 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 16
Convocação 16
Outros Atos 19

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal 20
Outros Atos 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a **chamada pública nº 004/2022**, que tem como objeto **Procedimento Objetivando o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais** para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens imóveis inservíveis de propriedade do Município de Pitangueiras/SP, bem como, levantamento dos bens, arrumação dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão público, conforme especificação constante no termo de referencia (Anexo I).

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

A sessão de processamento da **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022** será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia **19/12/2022, às 09:00 horas.**

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 18 de novembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 187/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

DETENTORA:
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ: 31.498.120/0001-94
Avenida Deolinda Rosa, nº 2000, Jardim Iara
Serrana/SP CEP: 14.150-000
Proprietária: Angela Maria Aparecida Pupin Del Vecchio
CPF nº: 087.336.618-20

Constitui-se objeto da presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 062/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:07/11/2022
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 19.440,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 193/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2022

DETENTORA:
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 59.225.268/0001-74
Av. Dr. Jânio Quadros, nº 200, Distrito Industrial Dr. Ulysses Guimarães
CEP: 15.015-200 São Jose do Rio Preto/SP
Representante Legal: Flavia Bastos Valvassori
CPF nº 202.687.378-00

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 073/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:10/11/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 169.200,00

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 188/2022
PREGÃO nº 052/2022

DETENTORA:
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss
Leme/SP CEP: 13.617-400
Sócio, Eros Carraro
CPF nº: 253.912.708-80

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 052/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:09/11/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 9.716,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 189/2022
PREGÃO nº 052/2022

DETENTORA:
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 43.295.831/0001-40
Avenida Agua Fria, nº 981, Agua Fria
São Paulo/SP CEP: 02.333-001
Sócio, Laércio Veríssimo dos Santos Junior
CPF nº: 034.113.418-07

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 052/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:09/11/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 60.732,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 190/2022
PREGÃO nº 052/2022
DETENTORA:
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218
Botucatu/SP CEP: 18.606-710
Sócio, Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas
CPF nº: 285.260.378-03

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 052/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:09/11/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 34.127,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 191/2022
PREGÃO nº 052/2022
DETENTORA:
CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0009-04
Rod. DF 290, km 7, s/n
Brasília/DF CEP: 72.578-000
Representante Legal, Elisangela de Oliveira Rodrigues dos Santos
CPF nº: 251.113.738-02

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 052/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:09/11/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 59.209,94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 192/2022
PREGÃO nº 052/2022
DETENTORA:
DAKFILM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 61.613.881/0001-00
Rua Ouro Grosso, nº 1343, Casa Verde
São Pulo/SP CEP: 02.531-011
Representante Legal, Thiago José Spontão Livrari
CPF nº: 325.405.138-67

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 052/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 09/11/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 7.941,24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 194/2022
PREGÃO nº 051/2022
DETENTORA:
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218
Botucatu/SP CEP: 18.606-710
Sócio, Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas
CPF nº: 285.260.378-03

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 051/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 10/11/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 21.228,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 195 /2022
PREGÃO nº 051/2022
DETENTORA:
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 04.027.894/0007-50
Avenida Pedro Pascoal dos Santos, nº 410, Residencial Real Parque Sumaré
Sumaré/SP CEP: 13.178-561
Representante Legal, Fabio de Araujo Mota
CPF nº: 259.550.678-17

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 051/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 10/11/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 124.459,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 196/2022
PREGÃO nº 051/2022
DETENTORA:
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI ME
CNPJ: 05.159.591/0001-68
Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros
Rio Verde/GO CEP: 75.902-140
Sócio, Cleidson Godoy de Oliveira
CPF nº: 336.137.371-91

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 051/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:10/11/2022
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 59.935,83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 197/2022
PREGÃO nº 051/2022
DETENTORA:
CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0009-04
Rod. DF 290, km 7, s/n
Brasília/DF CEP: 72.578-000
Representante Legal, Elisangela de Oliveira Rodrigues dos Santos
CPF nº: 251.113.738-02

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 051/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:10/11/2022
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 20.472,00

.....

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UNIFORMES HIDROREPELENTES PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS EM APLICAÇÕES DE DEFENSIVOS / INSETICIDAS.

CONTRATANTE

município de Pitangueiras – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.370.707/0001-28, com sede à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE**.**

CONTRATADA

ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA, CNPJ – 33.325.184/0027-58, com sede à Rod Alberto Hinoto, nº 3.000, em Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Representante legal, Alisson Bento Ferreira, CPF 285.078.118-50

O objeto do presente contrato constitui-se na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UNIFORMES HIDROREPELENTES PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS EM APLICAÇÕES DE DEFENSIVOS / INSETICIDAS.

Data:25/10/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 31.498,56

.....

Contrato que entre si celebram o município de

pitangueiras e a EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, que tem como objeto a AQUISição DE munições de impacto controlado

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE**.**

CONTRATADA

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ – 57.494.031/0001-63, com sede à Avenida Humberto de Campos, nº 3220, Bocaina, em Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, CEP: 09.426-900, neste ato representada pela sua gerente, senhora Valeria Estevao Portela, CPF nº 412.584.598-09.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de munições de impacto controlado, para os agentes de segurança municipal, utilizada na arma longa, calibre 12.

Data: 05/11/2022

Prazo:12 meses

Valor: R$ 10.565,50

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA ENVOLVE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME , que tem como objeto a contratação de empresa especializada PARA CONFECÇÕES DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA os integrantes do cci

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. JESSICA FERNANDA SISDELI BRITO**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

ENVOLVE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ – 46.083.717/0001-45, com sede à Avenida Affonso Trigo, nº 804, Jardim Recreio, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Rafael Augusto Daires, CPF 391.357.988-58.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para confecções de uniformes padronizados para todos idosos integrantes do CCI, para ser usadas na realização das atividades físicas.

Data: 08/11/2022

Prazo:03 meses

Valor: R$ 10.896,80

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa PEDRO MARCOS DE ARAUJO MARIOTTO 34100630808, QUE TEM COMO OBJETO a contratação de empresa especializada com emprego de material e mão de obra PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADROS em CANTONEIRAS EM TELA GALVANIZADAS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

PEDRO MARCOS DE ARAUJO MARIOTTO 34100630808, CNPJ – 31.037.681/0001-96, com sede à Rua Julio Maffeis, nº 64, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Pedro Marcos de Araujo Mariotto, CPF nº 341.006.308-08.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação empresa especializada, com emprego de material e mão de obra para fabricação e instalação de quadros em cantoneiras em tela galvanizadas para quadra esportiva da E.M Professora Dirce da Silva Dias.

Data: 09/11/2022

Prazo:03 meses

Valor: R$ 9.000,00

CONTRATO QUE celebRam entre si A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS e A JOAO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA 22248808801, que tem como objeto A contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para pintura de chão, guias e areas de segurança das praças publicas.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

JOAO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA 22248808801, CNPJ – 32.162.707/0001-90, com sede à Rua Manoel Joaquim de Oliveira, nº 784, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP nº 14.177-138, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor João Paulo de Oliveira Souza, CPF nº 222.488.088-01.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação empresa especializada, com emprego de

material e mão de obra para pintura de chão, guias e áreas de segurança das Praças Publicas (Praça Sônia Maria de Andrade Daires e Praça Barão do Rio Branco).

Data:09/11/2022
Prazo:03 meses
Valor: R$ 11.382,98

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA NA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS, CNPJ – 54.931.795/0001-80, com sede à Rua Iguaçu, 510 – Jardim Brasília, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representado pelo seu provedor, Sr. Silas Ferracin Fernandes, CPF nº 200.613.448-50.

Os serviços de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade medicina nuclear de alta resolutividade, através da ULTRASSONOGRAFIA NUCLEAR MAGNÉTICA, deverão contemplar às demandas de diagnóstico dos serviços de saúde – SUS, do Município de PITANGUEIRAS/SP, através da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as prioridades estabelecidas nos protocolos médicos, respeitando suas indicações e contra indicações.

Data:10/11/2022
Prazo:06 meses
Valor: R$ 69.600,00

.....

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA COMERCIAL COREANA DE VEICULOS LIMITADA, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VUC (VEÍCULO URBANO DE CARGA) COM BAÚ 0KM

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

COMERCIAL COREANA DE VEICULOS LIMITADA, CNPJ – 30.996.234/0001-00, com sede à Avenida Jose Bonifacio, nº 3170, Jardim das Paineiras, em Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.092-305, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Renato Geraldo Pereira de Souza, CPF nº: 094.369.258-08.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VUC (VEÍCULO URBANO DE CARGA) COM BAÚ 0KM**,** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 066/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:09/11/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 194.500,00

.....

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS SRA. SRA. CARLA RENATA SARNI SOUZA

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CARLA RENATA SARNI SOUZA, inscrita no CPF nº 138.897.368-58, RG 21.722.909-8, residente na Avenida Montemagno, nº 239, Vila Fomosa, CEP 03.371-000, na cidade e Comarca de São Paulo-SP, que será simplesmente denominado de **LOCADORA**

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Paraná, nº 330, Centro, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, com a finalidade para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Assistência Social para acomodação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do território do CRAS I e das Medidas socioeducativas (L.A e P.S.C) de Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS).

Data:03/11/2022
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 88.736,76

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SR. WAGNER FERDINANDO

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em

exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de

CONTRATANTE.

WAGNER FERDINANDO, brasileiro, casado, portador do RG:9.356.050 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 041.740.158-21, residente na Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 343, Centro- nesta cidade e comarca de Pitangueiras-SP, que será simplesmente denominado de **LOCADOR**

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Tiradentes, nº 355, Centro, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como finalidade exclusiva abrigar família da qual a residência veio a desabar devido à tempestade de vento.

Data:17/11/2022
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 7.200,00

1° TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO de pitangueiras e a empresA PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCERIZACAO LTDA ME, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO. DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D´ÁGUA.

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCERIZACAO LTDA ME, CNPJ – 19.188.269/0001-71, com sede à Rua Candida Nogueira, nº 905, Centro, em Cravinhos, Estado de São Paulo, CEP: 14.140-000, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Ailton Mauricio Ramos, CPF nº: 081.836.918-38.

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO. DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D´ÁGUA,em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atendermos a Resolução – RCD nº 63/2011, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 064/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:08/11/2022
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 3.490,00

1° TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO de pitangueiras e a empresA PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA ME, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO. DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D´ÁGUA.

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA ME, CNPJ – 13.433.739/0001-39, com sede à Rua Sergio Aparecido Franco Junior, nº 126, Bella Cravinhos, Centro, em Cravinhos, Estado de São Paulo, CEP: 14.140-000, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Paulo Roberto Marcelino, CPF nº: 103.797.438-76.

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO. DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D´ÁGUA,em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atendermos a Resolução – RCD nº 63/2011, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 064/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 08/11/2022
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 5.718,80

5º Termo aditivo ao CONTRATO que entre si CELEBRAM o município DE PITANGUEIRAS E A empresA GATHI GESTAO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

GATHI GESTAO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ – 28.667.948/0001-14, com sede à Rua Card Arcoverde, nº 680, Pinheiros, em São

Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.408-001, neste ato representado por seu diretor, Sr. Thiago Aparecido Bento de Brito, CPF nº: 315.375.948-00.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte escolar de Alunos residentes na zona rural do município, conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 082/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:26/10/2022

Valor: R$ 114.380,00

.....

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONVÊNIO N° 008/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SUS

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.370.707/0001-28, situado na rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARCOS AURELIO SORIANO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 17.886.837/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.627.998-42, doravante denominado simplesmente CONVENENTE e, deoutro, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS, hospital filantrópico, neste ato representado pelo Diretor Administrativo SILAS FERRACIN FERNANDES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 24.437.325-5, e inscrito no CPF sob nº 200.613.448-50, doravante denominada CONVENIADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

A finalidade do presente convênio é disponibilizar aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pitangueiras os serviços de CIRURGIAS ELETIVAS através da complementação de valores necessários para viabilizar a realização de procedimentos cirúrgicos nas áreas abaixo relacionadas, a serem prestadas por profissionais da CONVENIADA, limitados às quantidades e

valores definidos neste instrumento, atendendo a demanda reprimida e as atuais necessidades existentes.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

FICHA 243 10.302.0003.2.318

VINCULO-05.302.0062 FNS/MAC MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 31/10/2022

1° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA A **VIACAO SERTANEZINA *LTDA***

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 014/2018, que tem como escopo: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de SAÚDE, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 014/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

235 3.3.90.39.00 10.301.0003.2.301

02.301.0146 EMENDA PARLAMENTAR CASA CIVIL 202225342125 RS SS76

02.301.0148 EMENDA PARLAMENTAR L.O 202225342675 RS SS76

Data:27/10/2022

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO SEBASTIÃO LTDA ME

O objeto do presente contrato constitui-se no credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

235 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS PESSOA JURIDIA

02.301.0146 EMENDA PARLAMENTAR CASA CIVIL 202225342125RS

não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data:08/11/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 084/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A empresa CAMERITE SISTEMAS S.A que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE

MONITORAMENTO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

CAMERITE SISTEMAS S.A, CNPJ – 05.818.541/0001-45, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 935, Santo Antonio, em Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Ueberton Cristian de Aquino, CPF nº 048.423.279-79.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para implantação de sistema de monitoramento no município. O sistema conta com uma inovação no "modus operandi", onde será possível realizar com mais eficiência a identificação de pessoas e veículos envolvidos em delitos.

Onde se lê:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

368 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL E SEGURANCA

01.110.00 GERAL

Leia-se:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

368 3.3.90.39.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA

01.110.00 GERAL

Data: 17/11/2022

.....

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob n° 51.797.413/0001-80, com endereço na Rua Guaporé, n° 1.000, no Conjunto Habitacional Padre Plácido Roth, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Diretor Presidente Marcelo Cézar Luciano Vieira, brasileiro, portador do RG n° 23.578.375/SSP-SP, e do CPF n° 129.415.188-60, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021; na Lei n° 13.019/2014; e no Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o serviço de proteção especial de média complexidade à pessoa com deficiência acima de 30 anos e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 6641/2022.

Data:10/11/2022

Valor: R$ 100.000,00

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 016/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob n° 51.797.413/0001-80, com endereço na Rua Guaporé, n° 1.000, no Conjunto Habitacional Padre Plácido Roth, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Diretor Presidente Marcelo Cézar Luciano Vieira, brasileiro, portador do RG n° 23.578.375/SSP-SP, e do CPF n° 129.415.188-60, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021; na Lei n° 13.019/2014; e no Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o serviço de proteção especial de média complexidade à pessoa com deficiência acima de 30 anos e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 6641/2022.

Data:10/11/2022

Prazo: R$ 50.000,00

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 017/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob n° 51.797.413/0001-80, com endereço na Rua Guaporé, n° 1.000, no Conjunto Habitacional Padre Plácido Roth, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Diretor Presidente Marcelo Cézar Luciano Vieira, brasileiro, portador do RG n° 23.578.375/SSP-SP, e do CPF n° 129.415.188-60, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021; na Lei n° 13.019/2014; e no Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o serviço de proteção especial de média complexidade à pessoa com deficiência acima de 30 anos e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 6641/2022.

Data:10/11/2022

Prazo: R$ 100.000,00

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REPAROS E REFORMA DA E.M.E.I. Maria Luiza Sanches da Silva

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ-09.065.576/0001-01, com sede à Avenida 11, nº 660, sala A, Centro em Guairá, Estado de São Paulo, CEP: 14.790-000, neste ato representada pelo seu Proprietário, senhor José Lucas Pietragalla dos Santos, CPF nº 384.147.808-57, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REPAROS E REFORMA DA E.M.E.I. Maria Luiza Sanches da Silva, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Convênio SDR/SCMENG nº 102277/2022 Processo nº SDR-PRC-2022-02599-DM, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Data:01/11/2022

Prazo:12 meses

Valor: R$ 1.418.835,35

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA THALES A.C.SILVA EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA a execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para realização de RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATANTE:

Município de Pitangueiras – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

THALES A.C.SILVA EIRELI ME, CNPJ. 12.804.156/0001-04, com sede à Rua das Ciências, nº 631, Sala 01, Parque dos Lima, em Franca, Estado de São Paulo neste ato representada pelo seu proprietário o senhor Thales Alexandre Candido Silva, CPF. 357.216.108-83

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material, mão de obra, equipamentos e maquinários, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q.) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, Convênio SDR/SCMENG nº 102278/2022 – Processo SDR-PRC-2022-03025-DM, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Data:07/11/2022

Prazo:03 meses

Valor: R$ 1.966.471,27

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa RENOVART ENGENHARIA LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A contratação de empresa COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REPAROS E PINTURAS NA UBS JARDIM LEONE

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

RENOVART ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ – 44.523.381/0001-69, com sede à Rua Dois, nº 608, Sala 01, Jardim Boa Vista, município de Orlândia, Estado de São Paulo CEP: 14.620-000, neste ato representada pelo seu proprietário, o senhor Leonardo Donizeti Pereira Gonçalves Junior, CPF nº 390.360.778-93.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REPAROS E PINTURAS NA UBS JARDIM LEONE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Data:09/11/2022

Prazo:06 meses

Valor: R$ 117.583,56

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 25/10/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 06, 12, 18, 23, 25 e 27 do **Pregão Presencial nº 052/2022,** à empresa **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA,** CNPJ 43.295.831/0001-40**,** no valor total de **R$ 60.732,12** (sessenta mil setecentos e trinta e dois reais e doze centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 09 de novembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 25/10/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 03, 04, 05, 11, 13, 14, 15, 16, 22, 26, 34 e 35 do **Pregão Presencial nº 052/2022,** à empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ 14.271.474/0001-82**,** no valor total de **R$ 34.127,50** (trinta e quatro mil cento e vinte e sete reais e cinqüenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 09 de novembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 25/10/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 18, 20, 28, 37, 52 e79 do **Pregão Presencial nº 052/2022,** à empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,** CNPJ 65.817.900/0001-71**,** no valor total de **R$ 8.533,80** (oito mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM

JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 09 de novembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 25/10/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 07, 19, 20, 21, 24, 31 e 33 do **Pregão Presencial nº 052/2022,** à empresa **CM HOSPITALAR S.A,** CNPJ 12.420.164/0009-04**,** no valor total de **R$ 59.209,94** (cinqüenta e nove mil duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 09 de novembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 24/10/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 65 do **Pregão Presencial nº 051/2022,** à empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** CNPJ 04.027.894/0007-50**,** no valor total de **R$ 124.459,20** (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

224 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 –TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 10 de novembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 24/10/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17,

18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 63 do **Pregão Presencial nº 051/2022,** à empresa **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME,** CNPJ 05.159.591/0001-68**,** no valor total de **R$ 59.935,83** (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

224 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 –TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 10 de novembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 24/10/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 04, 13, 27, 30, 31, 41, 42, 52 e 53 do **Pregão Presencial nº 051/2022,** à empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ 14.271.474/0001-82**,** no valor total de **R$ 21.228,60** (vinte e um mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

224 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 –TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 10 de novembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 24/10/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 19, 39 e 64 do **Pregão Presencial nº 051/2022,** à empresa **CM HOSPITALAR,** CNPJ 12.420.164/0009-04**,** no valor total de **R$ 20.472,00** (vinte mil quatrocentos e setenta e dois reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

224 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 –TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 10 de novembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **20/10/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 02 e 03 do **Pregão Eletrônico nº 062/2022,** à empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ: 0231.498.120/0001-94,** no valor total de **R$ 19.440,00** (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 07 de novembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **04/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 066/2022,** à empresa **COMERCIAL COREANA DE VEICULOS LIMITADA, CNPJ: 30.996.234/0001-00,** no valor total de **R$ 194.500,00** (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VUC (VEÍCULO URBANO DE CARGA) COM BAÚ 0KM, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

400 – 4.4.90.52.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 09 de novembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **04/11/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 01 do **Pregão Eletrônico nº 073/2022,** à empresa **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA , CNPJ: 59.225.268/0001-74,** no valor total de **R$ 169.200,00** (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

02.301.0147 – EMENDA PARLAMENTAR CASA CIVIL 202225344238

02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

216 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.305 OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO

VÍNCULO – 02.307.0053 – CONV. CONTROLE DA GLICEMIA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU –SERV. ATEND. MOV. URGENC. -MAC

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC -CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

224 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.308 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.300.0066 – DEMANDAS PARLAMENTARES ASSISTÊNCIA A SAÚDE

05.304.0006 – ORGANIZAÇÃO SERV ASSIST FARMACÊUTICA SUS

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.304.0015 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.0005 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 10 de novembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O prefeito DO MUNICÍPIO de Pitangueiras, SR. Marcos aurélio soriano, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8.666** de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 04/10/2022, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto da **Tomada de Preços nº 006/2022,** à empresa **THALES A.C. SILVA EIRELI ME, CNPJ: 12.804.156/0001-04,** totalizando o valor ofertado de R$ **1.966.471,27** (hum milhão novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material, mão de obra, equipamentos e maquinários, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q.) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, Convênio SDR/SCMENG nº 102278/2022 – Processo SDR-PRC-2022-03025-DM, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital**.**

Condição de Pagamento: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados ao MUNICÍPIO em até 30 (trinta) dias, após a expedição da ordem de serviço, em conformidade com Decreto n.º 64.757 de 24 de janeiro de 2020, e Plano de Trabalho, desde que atendidas as formalidades legais e regulamentares vigentes.,

02.00.00 – EXECUTIVO

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

415 – 4.4.90.51.00 15.451.0009.2.908 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DIVERSAS RUAS

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.100.0139 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – DEMANDA SDR 040639

Pitangueiras, 07 de novembro de 2022.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O prefeito DO MUNICÍPIO de Pitangueiras, SR. Marcos aurélio soriano, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8.666** de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 05/10/2022, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto da **Tomada de Preços nº 007/2022,** à empresa **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 09.065.576/0001-01,** totalizando o valor ofertado de R$ **1.418.835,35** (hum milhão quatrocentos e dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REPAROS E REFORMA DA E.M.E.I. Maria Luiza Sanches da Silva, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Convênio SDR/SCMENG nº 102277/2022 Processo nº SDR-PRC-2022-02599-DM, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Condição de Pagamento: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados ao MUNICÍPIO em até 30 (trinta) dias, após a expedição da ordem de serviço, em conformidade com Decreto n.º 64.757 de 24 de janeiro de 2020, e Plano de Trabalho, desde que atendidas as formalidades legais e regulamentares vigentes.,

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

114 – 4.4.90.51.00 12.365.0002.2.211 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE CRECHE

VÍNCULO – 02.274.0000 – EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-PRÉ-ESCOLA

05.281.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

141 – 4.4.90.51.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

142 – 4.4.90.51.00 12.361.0002.2.212 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE UNIDADE E

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

02.200.0136 – EDIFICAÇÃO – REFORMA DA ESCOLA MARIA LUIZA S SILVA

02.262.0000 – FUNDEB OUTROS

05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 01 de novembro de 2022.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

O prefeito DO MUNICÍPIO de Pitangueiras, SR. Marcos aurélio soriano, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8.666** de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 31/10/2022, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto da **Tomada de Preços nº 013/2022,** à empresa **RENOVART ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 44.523.381/0001-69,** totalizando o valor ofertado de R$ **117.583,56** (cento e dezessete mil oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REPAROS E PINTURAS NA UBS JARDIM LEONE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital**.**

Condição de Pagamento: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados ao MUNICÍPIO em até 30 (trinta) dias, após a expedição da ordem de serviço, em conformidade com Decreto n.º 64.757 de 24 de janeiro de 2020, e Plano de Trabalho, desde que atendidas as formalidades legais e regulamentares vigentes

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

256 – 4.4.90.51.00 10.301.0003.1.051 – REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

08.300.0119 – EMENDA IMPOSITIVA 2021 Nº 6 UBS JARDIM LEONE

Pitangueiras, 09 de novembro de 2022.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini

Caldas, nº 66, **até 19 de Dezembro de 2022** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

ZELADOR

FÁBIO BARONI SIMAS CLASSIF. 07º

Pitangueiras, 18 de Novembro de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 19 de Dezembro de 2022** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MICHAEL LUÍS SOARES CLASSIF. 01º

Pitangueiras, 18 de Novembro de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 19 de Dezembro de 2022** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

FISIOTERAPEUTA

JAQUELINE VILAS BOAS OLÍMPIO CLASSIF. 01º

Pitangueiras, 18 de Novembro de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 19 de Dezembro de 2022** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE DE SECRETARIA

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CLASSIF. 47º

Pitangueiras, 18 de Novembro de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 19 de Dezembro de 2022** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

COZINHEIRO

PATRÍCIA IZILDINHA MARQUES BUZATO CLASSIF. 28º

Pitangueiras, 18 de Novembro de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 19 de Dezembro de 2022** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PSICÓLOGO

ROBERTA EMER CLASSIF. 13º

Pitangueiras, 18 de Novembro de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 19 de Dezembro de 2022** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

ENFERMEIRO ESF

RAQUEL DE TRAQUI CLASSIF. 18º

Pitangueiras, 18 de Novembro de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público

de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 19 de Dezembro de 2022** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

FISCAL DE POSTURA

ANDERSON LUÍS DINIZ CLASSIF. 03º

Pitangueiras, 18 de Novembro de 2022.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 19 de Dezembro de 2022** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

ENFERMEIRO ESF

LAÍS MAHIARA ROCHA DOS SANTOS CLASSIF. 19º

Pitangueiras, 18 de Novembro de 2022.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

.....

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 19 de Dezembro de 2022** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE DE SECRETARIA

CESAR APARECIDO MOREIRA JÚNIOR CLASSIF. 49º

Pitangueiras, 18 de Novembro de 2022.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

.....

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 070/2022

Pitangueiras/SP, 16 de Novembro de 2022.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
11/11/2022	**Minist. Da Saúde**	**F.N. S. Custeio**	**138.718,37**
14/11/2022	**União**	**PNATE**	**366,73**
14/11/2022	**Fdo N A Social**	**Criança FEliz**	**10.905,00**
14/11/2022	**Fdo N A Social**	**Prot. S. E. M A. Complexidade**	**6.116,16**
16/11/2022	**Minist. Da Educação**	**FUNDEB**	**360.765,39**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Rua Santos Dumont, 77 – CEP: 14.750-000 – Pitangueiras - SP
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799
https://www.pitanprev.sp.gov.br

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral do PITANPREV, instituída pela Portaria nº 058 de 08 de novembro de 2022, TORNA PÚBLICO, a abertura de Inscrições e as instruções para a eleição dos membros representantes dos Servidores Ativos e Inativos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitangueiras, para o Conselho Administrativo e para o Conselho Fiscal, de que tratam respectivamente o Artigo 85, incisos III e IV e Artigo 87, incisos III e IV da Lei Complementar 2.489 de 21/12/2006 e posteriores alterações; Lei Complementar 3.459 de 08/06/2017 e Decreto 2.479 de 06 de fevereiro de 2007.

1 – DAS VAGAS:

1.1. 03 (três) membros representantes dos participantes e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo (02) dois representantes dos servidores em atividade e 01 (um) representante dos aposentados que contribuíram para o Regime Próprio de Previdência Municipal, com seus respectivos suplentes, para o Conselho Administrativo;

1.2. 02 (dois) membros representantes dos participantes e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo 01(um) representante dos servidores ativos e 01 (um) representante dos servidores inativos que contribuíram para o Regime Próprio de Previdência Municipal, com seus respectivos suplentes, para o Conselho Fiscal.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento:

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas na sede do PITANPREV, situada na Rua Santos Dumont nº 77, Centro, no período de 21/11/2022 a 09/12/2022, no horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas. Excepcionalmente nos dias 24, 28/11/2022 e 02/12/2022 as inscrições serão efetuadas somente no período da manhã, ou seja, das 08:30 as 11:30 hrs.

2.3. A candidatura é individual, e somente para um dos conselhos;

2.4. O candidato é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros, informações incorretas ou ilícitas;

2.5. O número de inscrições de candidatos concorrentes ao pleito será ilimitado;

2.6. È vedada a Inscrição:

2.6.1. Por procuração;

2.6.2. De membros da Comissão Eleitoral;

2.6.3. De servidores no desempenho de cargo eletivo remunerado, e nem ser candidato a cargo eletivo remunerado;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Rua Santos Dumont, 77 – CEP: 14.750-000 – Pitangueiras - SP
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799
https://www.pitanprev.sp.gov.br

2.6.4. De servidores ocupantes de cargo de provimento exclusivamente em comissão.

3 – DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

3.1. Somente poderá ser candidato o servidor detentor de cargo de provimento efetivo do Município de Pitangueiras, da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional, aposentado em cargo efetivo vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, e que satisfaça todos os requisitos previstos nos subitens a seguir:

3.2. Ter capacidade civil para a prática de todos os atos da vida civil;

3.3. Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos da referida Lei Complementar;

3.4. Não ter sofrido nenhuma penalidade em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data do encerramento das inscrições para o pleito;

3.5. Não estar inadimplente com o Regime Próprio de Previdência Social de que trata a Lei nº 2.489/06.

3.6. Possuir grau de instrução equivalente, no mínimo, ao curso completo de 2º grau;

4 – DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

4.1. Ficha de Inscrição previamente preenchida conforme modelo Anexo I;

4.2. Declaração do Chefe de Seção de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, de que o servidor não sofreu nenhuma penalidade em Processo Administrativo disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data do encerramento das inscrições das candidaturas (item 3.4) somente para os ativos.

4.3. Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Serviço Público Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Polícia Federal, emitida através da internet no link https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao - (item 3.3)

4.4. Cópia da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.5. Comprovante de Escolaridade;

5 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Terminado o prazo para as inscrições das candidaturas, a Comissão Eleitoral mandará publicar edital em órgão oficial do Município, com os nomes e números das inscrições das candidaturas deferidas ou indeferidas, alem de publicações em locais públicos (Sede do Paço Municipal, Sede do Pitanprev, Sede do Sindicato dos Servidores, Sede da Secretaria Municipal de Educação e Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde e no site, www.pitanprev.sp.gov.br) .

5.2. Caberá recurso às inscrições indeferidas, até 03 (três) dia úteis a contar da data da publicação;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Rua Santos Dumont, 77 – CEP: 14.750-000 – Pitangueiras - SP
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799
https://www.pitanprev.sp.gov.br

5.3. Caberá impugnação de candidatura por qualquer eleitor, devidamente motivado, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação;

5.4. Eventuais recursos ou impugnações deverão ser interpostos no local das inscrições;

5.5. As impugnações e recursos serão recebidos pela Comissão Eleitoral, cabendo a mesma decidir em igual prazo por maioria de votos de seus membros;

5.6. Vencidas as fases de impugnação e recurso, a Comissão Eleitoral divulgará, em órgão oficial do Município, bem como nos locais indicados no subitem 5.1, Edital com os nomes dos candidatos cujas inscrições atenderem aos requisitos deste Edital e da Legislação Especifica, consideradas homologadas as inscrições dos candidatos habilitados ao pleito.

5.7. Os folhetins, cartazes e outros materiais de propaganda do candidato deverão ser previamente aprovados pela Comissão Eleitoral, e custeados pelo próprio candidato.

6 – DAS CONDIÇÕES PARA VOTAÇÃO:

6.1. Os candidatos representantes dos servidores ativos para os conselhos administrativo e fiscal serão eleitos pelo voto direto dentre eles, nos termos do inciso III dos Artigos 85 e 87 da Lei Complementar 2.489/06 e alterações posteriores.

6.2. Os candidatos representantes dos servidores inativos para os conselhos administrativo e fiscal serão eleitos pelo voto direto dentre eles (aposentados em cargo efetivo vinculado ao regime próprio de previdência) nos termos do inciso IV dos Artigos 85 e 87 da Lei Complementar 2.489/06 e alterações posteriores.

7 – DA REALIZAÇÃO DO PLEITO:

7.1. A eleição para a escolha dos membros representantes dos servidores ativos e dos Inativos para o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do PITANPREV, será realizada no dia 21/12/2022**, das 8:00 as 16:00 horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal, sito à Rua Santos Dumont nº 77.**

7.2. O voto é facultativo, secreto e personalíssimo, podendo exercê-lo todos os segurados obrigatórios e aposentados em pleno gozo de seus direitos:

7.3. A cada eleitor deverá votar em um único candidato para cada um dos conselhos, independentemente do acúmulo de cargos ou aposentadorias que detenha;

7.4. Serão anulados os votos cujas cédulas estiverem rasuradas ou contendo opção por mais de um candidato para cada Conselho;

7.5. A Comissão Eleitoral elaborará cédulas eleitorais com o nome dos candidatos para cada um dos conselhos, por ordem alfabética e seus respectivos números, obtidos por ordem de inscrição;

7.6. A mesa receptora será constituída por membros da Comissão Eleitoral e ou outras pessoas indicadas pelo Diretor Presidente do PITANPREV;

7.7. Os eleitores deverão se apresentar munidos de cédula de identidade ou outro documento de identificação tais como: carteira nacional de habilitação, documento emitido por Ordem ou Conselhos de Classe.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Rua Santos Dumont, 77 – CEP: 14.750-000 – Pitangueiras - SP
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799
https://www.pitanprev.sp.gov.br

7.8. Encerrada a votação, proceder-se-á de imediato a apuração dos votos pelos membros da mesa receptora;

7.9. De todos os atos relativos à eleição se lavrará Ata Circunstanciada, integrando-se à mesma a relação com os nomes dos eleitores, número de matrícula e a colheita de suas assinaturas quando da votação.

8 – DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS:

8.1. Serão eleitos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras – PITANPREV, como representante dos servidores em atividade, os dois candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos dados entre eles, e como suplentes os seguintes colocados que excedam o número de vagas;

8.2. Será eleito membro do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras – PITANPREV, como representante dos aposentados, o candidato aposentado que contribuiu para o Regime Próprio de Previdência, que obtiver maior número de votos válidos dados entre eles, e como suplente o seguinte colocado que excedam o número de vagas;

8.3. Será eleito membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras – PITANPREV, como representante do servidor ativo, o candidato servidor em atividade que alcançar o maior número de votos válidos dados entre eles, e como suplente o seguinte colocado que exceder o número de vagas;

8.4. Será eleito membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras – PITANPREV, como representante do servidor inativo, o candidato servidor aposentado que contribuiu para o Regime Próprio de Previdência Municipal, que alcançar o maior número de votos válidos dados entre eles, e como suplente o seguinte colocado que exceder o número de vagas;

8.5. Havendo empate na votação, **tanto para o ativo como para o inativo,** será considerado eleito o candidato com maior tempo de efetivo exercício no serviço Público Municipal. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade;

8.6. A comissão eleitoral divulgará no prazo máximo de 03 (três) dias através de Edital a ser publicado em órgão oficial do Município, bem como nos locais indicados no subitem 5.1, o resultado final das eleições;

8.7. Os candidatos eleitos como titulares das vagas serão nomeados por ato do Executivo, com mandato de 04 (quatro) anos.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Não será permitido o assédio aos eleitores nas filas, nem a propaganda pessoal, denominada *boca-de-urna* num raio de 50 metros do local de votação;

9.2. É vedado ao servidor com inscrição homologada, atuar como mesário ou escrutinador no pleito eleitoral;

9.3. O candidato receberá no ato de sua inscrição, cópia completa deste edital;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Rua Santos Dumont, 77 – CEP: 14.750-000 – Pitangueiras - SP
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799
https://www.pitanprev.sp.gov.br

9.4. Havendo a vacância de cargo, inexistindo suplente, deverá ser convocada eleição extraordinária para preenchimento da vaga;

9.5. O candidato eleito terá que se submeter dentro dos prazos exigidos, à certificação para conselheiro do rpps, na forma exigida pelo Ministério do Trabalho e Previdência MTP - Secretaria de Previdência SPREV – Sub Secretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social SRPPS, contidas no Manual de Certificação Profissional – CP RPPS (versão 1.2), sob pena de substituição pelo seu suplente.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, para o qual será utilizada de forma subsidiária a Lei Complementar 2.489/06; Lei Complementar 3.459 de 08/06/2017 e Decreto 2.749/07, em todos os seus termos.

Pitangueiras, 16 de novembro de 2022

ERIKA PEDROSA PADILHA SILVÉRIO
PRES. DA COMISSÃO ELEITORAL

ANTONIO SÉRGIO TONIELLO
DIR. PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Rua Santos Dumont, 77 – CEP: 14.750-000 – Pitangueiras - SP
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799
https://www.pitanprev.sp.gov.br

ANEXO I – EDITAL 02/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO

Matrícula:_____ Data Admissão_____/____/_____.
Nome_____
Cargo: _____
Lotação:_____Local Trabalho_____
Escolaridade_____
Telefone Contato_____
Requer, na forma do Edital 02/2022, a inscrição para concorrer ao cargo de:
( ) Membro do Conselho Administrativo (Servidor Ativo)
( ) Membro do Conselho Fiscal (Servidor Ativo)
( ) Membro do Conselho Administrativo (Servidor Inativo)
( ) Membro do Conselho Fiscal (Servidor Inativo)

Pitangueiras, ____ de _____ de 2022.

_____
Nome:
RG:

Documentos Anexos:
( ) RG, CPF.
( ) Declaração do RH (Não ter sofrido nenhuma penalidade em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data do encerramento das inscrições para o pleito;)
( ) Comprovante de Escolaridade.
( ) Certidão de Antecedentes Criminais.